



TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 113-2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA E A EMPRESA MANASSÉS MASCARENHAS DE ALMEIDA - ME.

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57 e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ CNPJ nº 11.734.182.0001-40**, situada à Rua Professor Sizenando Ferreira de Souza, nº 145, Centro -Conceição do Coité - BA., doravante denominada **CONTRATANTES** e a empresa **MANASSÉS MASCARENHAS DE ALMEIDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Landolfo Alves 27, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 09.456.866/0001-86. doravante denominada **CONTRATADO**.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS** brasileiro, portador do CPF/MF nº 343.365.595-20 e Cédula de Identidade RG 0188207783 e o Secretario de Saúde o Sr. **TÚLIO CARNEIRO LIMA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 027.333.835-82 e Cédula de Identidade 06.055.399-52-SSP/BA,, residentes e domiciliados nesta cidade de CONCEIÇÃO DO COITÉ Bahia e a CONTRATADA o Sr. **MANASSÉS MASCARENHAS DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018**, gerado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**, que faz parte integrante e complementar da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040-2018**, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da contratação: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.**

ITEM	LOTE 1 (itens 1 ao 50) DESCRIÇÃO = R\$ 68.556,00	QTDE	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA diária. Capa dura com no mínimo 384 páginas, miolo costurado. Dimensões: mínimo de 13,8 x 21cm. MARCA: NÁPOLI	50	UND	15,69	784,50
2	AGENDA telefônica. Capa dura com no mínimo 80 folhas. Tamanho 140mm x 210mm. MARCA:ADRESS BOOK	50	UND	15,70	785,00
3	ATÍLIO (borracha dinheiro) pacotes com no mínimo 100gr ou 110 und. MARCA: MERCUR	100	UND	1,82	182,00
4	BANDEJA, para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA:WALLEY	25	UND	24,00	600,00
5	BANDEJA, para papel, tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: WALLEY	30	UND	27,00	810,00
6	BLOCO p/ anotações, adesivo. Apresentação: pacotes com 4 blocos de 100fls. Dimensões mínimas: 38x50mm. MARCA:ADELBRAS	200	UND	4,13	826,00
7	BLOCO, para anotações, auto-adesivo, dimensões 75 x 75 mm podendo variar em +/- 5%. Embalagem: bloco com 100 folhas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas. MARCA: ADELBRAS	200	UND	2,28	456,00



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

8	CAIXA, arquivo, para documentos, em PAPELÃO ONDULADO, cor parda, impressão em 3 lados para identificação, dimensões 430 x 295 x 180 mm. MARCA: COMPACTO	250	UND	2,00	500,00
9	CAIXA, arquivo, para documentos, em PLÁSTICO ondulado, cor parda, impressão em 3 lados para identificação, dimensões 430 x 295 x 180 mm. MARCA: ALAPLAST	200	UND	6,67	1.334,00
10	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar. BRW	80	UND	14,00	1.120,00
11	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante. MARCA: BRW	150	UND	1,94	291,00
12	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem com 12 unidades. MARCA: BRW	80	UND	23,65	1.892,00
13	CANETA, UNIDADE, esferográfica, escrita grossa, tinta cores variadas (azul, vermelha, preta) corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstenio. MARCA: BRW	500	UND	0,76	380,00
14	CANETA. Cx c/ 50 unidades. Esferográfica, escrita grossa, tinta cores variadas (azul, vermelha, preta), corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstenio. MARCA: BRW	300	UND	26,33	7.899,00
15	CLASSIFICADOR com elástico e abas tamanho 230mm x 330mm x 20mm podendo variar em até 5%, cores diversas. MARCA: DAC	1.000	UND	2,35	2.350,00
16	CLASSIFICADOR com elástico e abas tamanho 230mm x 330mm x 30mm podendo variar em até 5%, cores diversas. MARCA: DAC	500	UND	2,59	1.295,00
17	CLASSIFICADOR plástico com prendedor macho e fêmea tamanho 230mm x 330mm podendo variar em até 5%. MARCA: ACP	1.000	UND	1,65	1.650,00
18	CLASSIFICADOR em papel cartão duplo, plastificado, com abas e elástico, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em até + 5%, em cores diversas. MARCA: POLYCART	500	UND	1,57	785,00
19	CLASSIFICADOR em papel cartão duplo, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 230 x 340 mm, cores variadas. MARCA: ACP	400	UND	1,45	580,00
20	CLASSIFICADOR plástico com elástico e abas tamanho 230mm x 330mm podendo variar em até 5%. MARCA: ACP	500	UND	1,80	900,00
21	CLIPS para papel em aço niquelado nº 2/0. Embalagem: caixa com 100 unidades MARCA: IARA	500	UND	1,89	945,00
22	CLIPS para papel em aço niquelado nº 4/0. Embalagem: caixa com 100 unidades MARCA: IARA	100	UND	2,20	220,00
23	CLIPS para papel em aço niquelado nº 6/0. Embalagem: caixa com 50 unidades MARCA	100	UND	3,10	310,00
24	CLIPS para papel em aço niquelado nº 8/0. Embalagem: caixa com 50 unidades MARCA: IARA	200	UND	4,00	800,00



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: IARA	100	UND	5,00	500,00
26	COLCHETE para encadernação, número 12, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: IARA	100	UND	7,50	750,00
27	COLCHETE para encadernação, número 5, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: IARA	50	UND	4,00	200,00
28	CORRETOR, líquido a base de água, sem odor, atóxico. Embalagem c/ 18 ml. MARCA: MAXICOLA	500	UND	2,60	1.300,00
29	ENVELOPE, carta, retangular, de papel alta alvura 75 g/m ² , sem timbre, cor branco, dimensões 230 x 115 mm. MARCA: VIA BRASIL	500	UND	0,30	150,00
30	ENVELOPE, ofício, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m ² , dimensões 240 x 340 mm, sem timbre. Apresentação: embalagem com 100 unidades. MARCA: VIA BRASIL	500	UND	35,50	17.750,00
31	ENVELOPE, ofício, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m ² , dimensões 240 x 340 mm, sem timbre. Apresentação: unidade, MARCA: VIA BRASIL	500	UND	0,40	200,00
32	ESTILETE estreito, corpo plástico, lamina larga dividida, com dimensões aproximadas de 18 x 105 mm, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida MARCA: MASTERPRINT	150	UND	2,70	405,00
33	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina larga dividida, com dimensões aproximadas de 18 x 105 mm, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida MARCA: MASTERPRINT	150	UND	3,80	570,00
34	ETIQUETA de preço. Dimensões 30mmx15mm. Embalagem com 10 rolos. MARCA: ETIFLEX	50	UND	7,00	350,00
35	EXTRATOR, de grampo, tipo borboleta, em metal cromado, corpo em plástico resistente. Dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%) MARCA: HANA	50	UND	3,70	185,00
36	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%) MARCA: JAPAN	120	UND	2,60	312,00
37	FITA, adesiva DUREX, face única, transparente, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico, dimensões de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no mínimo, nome e dimensões do produto, nome ou marca do fabricante MARCA: BRW	300	UND	2,00	600,00
38	FITA, adesiva em PVC transparente, dimensões 50 mm x 50 m. MARCA: ADELBRAS	800	UND	2,70	2.160,00
39	FITA, adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: ADELBRAS	250	UND	3,00	750,00
40	FITA, adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 48 mm x 50 m Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: ADELBRAS	200	UND	6,85	1.370,00
41	FITA, adesiva, dupla face, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico, dimensões de 19 mm x 30 m. Embalagem: Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e nome ou marca do fabricante. MARCA: ADELBRAS	300	UND	6,00	1.800,00
42	FITA, adesiva, face única, colorida, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico, dimensões de 12 mm x 10 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no mínimo, nome e dimensões do produto, nome ou marca do fabricante MARCA: BRW	200	UND	0,90	180,00
43	FITA, corretiva, na cor branca, dimensões mínimas de 4 mm x 5 m, para correção de escrita manual, máquina e impressos em	150	UND	4,00	600,00



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

	geral. Embalagem: Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. MARCA:BRW				
44	GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA:BRW	100	UND	20,66	2.066,00
45	GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear mínima de 50 folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos Embalagem: acondicionada individualmente em caixa. Rotulagem contendo no mínimo: nome do produto, capacidade máxima para grampear (número de folhas), nome ou marca do fabricante. MARCA:BRW	120	UND	30,48	3.657,60
46	GRAMPEADOR, MODELO ALICATE, metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA:CIS	70	UND	32,27	2.258,90
47	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: FRAMA	100	CX	3,50	350,00
48	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: FRAMA	100	CX	6,38	638,00
49	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA:STAPLES	100	CX	5,83	583,00
50	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: CIS	70	CX	16,80	1.176,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão corresponder rigorosamente às características arroladas no edital e os Anexos sob pena de inexecução contratual e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/03/2018 e encerramento em 08/03/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES



3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

3.2. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis e no local indicado pelo órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - a.1) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: A CONTRATADA pagará pelo objeto do contrato:

4.1. O valor da contratação é de R\$ 68.556,00(sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), sendo valor mensal estimado R\$ 5.713,00(cinco mil setecentos e treze reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa decorrente desta contratação está programada na dotação orçamentária:

0202.2034.2054.2090.2116.339030-000

0303.2003.2055.2096.2098.2124.339030-000

0404.2008.339030-000

0505.2012.2006.2009.2022.2026.2028.2047.339030-002/014

0606.2007.2014.2015.2086.2101.2136.2226.339030-000/001/015/019

0707.2040.2100.2074.2077.2201.2205.339030-000/029/028

0808.2004.339030-000

0909.2010.339030-000

1010.2078.339030-000

1111.2231.2053.339030-000

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá acompanhar a respectiva solicitação autorizada de fornecimento do objeto licitado emitida, entregue de acordo com a nota e conforme pedido, devendo ser conferida pelo responsável do Departamento/Setor cujo objeto foi entregue, sendo atestada como "de acordo", ao receber os carimbos e assinaturas no verso da respectiva fatura, ou, em caso contrário, se procederá a devolução e solicitação de substituição da entregue em desacordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A CONTRATADA que não efetuar o pagamento no prazo estipulado na cláusula quinta, dando causa a revogação da licitação, sofrerá a aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada, além da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento correspondente a uma das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contratado que iniciar os serviços fora do prazo estipulado, além das previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8666/93, estará sujeito as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

7.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

7.2. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

7.3. Compete ao Prefeito do Município a aplicação das penalidades previstas nos itens 14.1 e 14.2, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f"; ao (à) Secretário (a) de Administração a penalidade de advertência, prevista no item 14.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.4. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 14.1 e 14.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das sanções aqui previstas não exime a Contratada da responsabilização civil e penal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO, RESILIÇÃO E RESOLUÇÃO DO CONTRATO: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, de pleno direito, pelo Contratante independentemente de notificação ou interpeção judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à Contratada, nos casos previstos neste Contrato e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

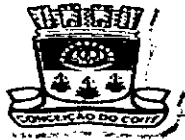
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão unilateral, nos termos do caput, ocorrerá conforme o disposto no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão poderá se dar ainda pela inexecução total ou parcial do contrato pela contratada, com as consequências previstas em Lei;

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão poderá se dar de forma amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Coité/BA, como única e competente para dirimir quaisquer conflitos oriundos da presente contratação, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja ou venha a sê-lo.



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante testemunhas para todos os fins legais.

Conceição do Coité/BA, 08 de março de 2018.

CONTRATANTES: Amir
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

João
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

CONTRATADA: Manassés Mascarenhas de Almeida
MANASSÉS MASCARENHAS DE ALMEIDA - ME

TESTEMUNHAS: NOME/CPF: Izabel Cristina O e Silva
Matrícula 9502/3

NOME/CPF: Daniela A. da Silva Lima Lopes
Matrícula 100398/1



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos oito dias do mês março do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theógenes A. Calixto, 58 – Gravata. – Conceição do Coité/Bahia, representado por seu Prefeito, Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 1.459/2013 e nº 1.460/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no lote, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018** e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**, conforme condições e especificações constantes nos Anexos do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2018**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Conceição do Coité/BA.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: MANASSÉS MASCARENHAS DE ALMEIDA -ME
CNPJ: 09.456.866/0001-86
ENDEREÇO: RUA LANDULFO ALVES, 27, CENTRO – CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA.

ITEM	LOTE 1 (itens 1 ao 50) DESCRIÇÃO = R\$ 68.556,00	QTDE	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA diária. Capa dura com no mínimo 384 páginas, miolo costurado. Dimensões: mínimo de 13,8 x 21cm. MARCA: NÁPOLI	50	UND	15,69	784,50
2	AGENDA telefônica. Capa dura com no mínimo 80 folhas. Tamanho 140mm x 210mm. MARCA:ADRESS BOOK	50	UND	15,70	785,00
3	ATILIO (borracha dinheiro) pacotes com no mínimo 100gr ou 110 und. MARCA: MERCUR	100	UND	1,82	182,00
4	BANDEJA, para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA:WALLEY	25	UND	24,00	600,00
5	BANDEJA, para papel, tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: WALLEY	30	UND	27,00	810,00
6	BLOCO p/ anotações, adesivo. Apresentação: pacotes com 4 blocos de 100fls. Dimensões mínimas: 38x50mm. MARCA:ADELBRAS	200	UND	4,13	826,00
7	BLOCO, para anotações, auto-adesivo, dimensões 75 x 75 mm podendo variar em +/- 5%. Embalagem: bloco com 100 folhas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas. MARCA: ADELBRAS	200	UND	2,28	456,00
8	CAIXA, arquivo, para documentos, em PAPELÃO ONDULADO, cor	250	UND	2,00	500,00



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

	parda, impressão em 3 lados para identificação, dimensões 430 x 295 x 180 mm. MARCA: COMPACTO				
9	CAIXA, arquivo, para documentos, em PLÁSTICO ondulado, cor parda, impressão em 3 lados para identificação, dimensões 430 x 295 x 180 mm. MARCA: ALAPLAST	200	UND	6,67	1.334,00
10	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar. BRW	80	UND	14,00	1.120,00
11	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante. MARCA: BRW	150	UND	1,94	291,00
12	CANETA, salientadora, para textos, na cor fluorescente amarelo, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem com 12 unidades. MARCA: BRW	80	UND	23,65	1.892,00
13	CANETA, UNIDADE, esferográfica, escrita grossa, tinta cores variadas (azul, vermelha, preta) corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstenio. MARCA: BRW	500	UND	0,76	380,00
14	CANETA. Cx c/ 50 unidades. Esferográfica, escrita grossa, tinta cores variadas (azul, vermelha, preta), corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstenio. MARCA: BRW	300	UND	26,33	7.899,00
15	CLASSIFICADOR com elástico e abas tamanho 230mm x 330mm x 20mm podendo variar em até 5%, cores diversas. MARCA: DAC	1.000	UND	2,35	2.350,00
16	CLASSIFICADOR com elástico e abas tamanho 230mm x 330mm x 30mm podendo variar em até 5%, cores diversas. MARCA: DAC	500	UND	2,59	1.295,00
17	CLASSIFICADOR plástico com prendedor macho e fêmea tamanho 230mm x 330mm podendo variar em até 5%. MARCA: ACP	1.000	UND	1,65	1.650,00
18	CLASSIFICADOR em papel cartão duplo, plastificado, com abas e elástico, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em até + 5%, em cores diversas. MARCA: POLYCART	500	UND	1,57	785,00
19	CLASSIFICADOR em papel cartão duplo, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 230 x 340 mm, cores variadas. MARCA: ACP	400	UND	1,45	580,00
20	CLASSIFICADOR plástico com elástico e abas tamanho 230mm x 330mm podendo variar em até 5%. MARCA: ACP	500	UND	1,80	900,00
21	CLIPS para papel em aço niquelado nº 2/0. Embalagem: caixa com 100 unidades MARCA: IARA	500	UND	1,89	945,00
22	CLIPS para papel em aço niquelado nº 4/0. Embalagem: caixa com 100 unidades MARCA: IARA	100	UND	2,20	220,00
23	CLIPS para papel em aço niquelado nº 6/0. Embalagem: caixa com 50 unidades MARCA	100	UND	3,10	310,00
24	CLIPS para papel em aço niquelado nº 8/0. Embalagem: caixa com 50 unidades MARCA: IARA	200	UND	4,00	800,00
25	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: IARA	100	UND	5,00	500,00
26	COLCHETE para encadernação, número 12, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação	100	UND	7,50	750,00



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

	do produto e marca do fabricante. MARCA:IARA				
27	COLCHETE para encadernação, número 5, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA:IARA	50	UND	4,00	200,00
28	CORRETOR, líquido a base de água, sem odor, atóxico. Embalagem c/ 18 ml. MARCA:MAXICOLA	500	UND	2,60	1.300,00
29	ENVELOPE, carta, retangular, de papel alta alvura 75 g/m ² , sem timbre, cor branco, dimensões 230 x 115 mm. MARCA: VIA BRASIL	500	UND	0,30	150,00
30	ENVELOPE, ofício, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m ² , dimensões 240 x 340 mm, sem timbre. Apresentação: embalagem com 100 unidades. MARCA: VIA BRASIL	500	UND	35,50	17.750,00
31	ENVELOPE, ofício, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m ² , dimensões 240 x 340 mm, sem timbre. Apresentação: unidade, MARCA: VIA BRASIL	500	UND	0,40	200,00
32	ESTILETE estreito, corpo plástico, lamina larga dividida, com dimensões aproximadas de 18 x 105 mm, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida MARCA:MASTERPRINT	150	UND	2,70	405,00
33	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina larga dividida, com dimensões aproximadas de 18 x 105 mm, com cabo anatômico e dispositivo de trava na posição escolhida MARCA: MASTERPRINT	150	UND	3,80	570,00
34	ETIQUETA de preço. Dimensões 30mmx15mm. Embalagem com 10 rolos. MARCA:ETIFLEX	50	UND	7,00	350,00
35	EXTRATOR, de grampo, tipo borboleta, em metal cromado, corpo em plástico resistente. Dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%) MARCA: HANA	50	UND	3,70	185,00
36	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%) MARCA:JAPAN	120	UND	2,60	312,00
37	FITA, adesiva DUREX, face única, transparente, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico, dimensões de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no mínimo, nome e dimensões do produto, nome ou marca do fabricante MARCA:BRW	300	UND	2,00	600,00
38	FITA, adesiva em PVC transparente, dimensões 50 mm x 50 m. MARCA:ADELBRAS	800	UND	2,70	2.160,00
39	FITA, adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA:ADELBRAS	250	UND	3,00	750,00
40	FITA, adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 48 mm x 50 m Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA:ADELBRAS	200	UND	6,85	1.370,00
41	FITA, adesiva, dupla face, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico, dimensões de 19 mm x 30 m. Embalagem: Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e nome ou marca do fabricante. MARCA: ADELBRAS	300	UND	6,00	1.800,00
42	FITA, adesiva, face única, colorida, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico, dimensões de 12 mm x 10 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no mínimo, nome e dimensões do produto, nome ou marca do fabricante MARCA:BRW	200	UND	0,90	180,00
43	FITA, corretiva, na cor branca, dimensões mínimas de 4 mm x 5 m, para correção de escrita manual, máquina e impressos em geral. Embalagem: Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. MARCA:BRW	150	UND	4,00	600,00
44	GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m ² , comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura	100	UND	20,66	2.066,00



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

	metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA:BRW				
45	GRAMPEADOR, metálico, capacidade para grampear mínima de 50 folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos Embalagem: acondicionada individualmente em caixa. Rotulagem contendo no mínimo: nome do produto, capacidade máxima para grampear (número de folhas), nome ou marca do fabricante. MARCA:BRW	120	UND	30,48	3.657,60
46	GRAMPEADOR, MODELO ALICATE, metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA:CIS	70	UND	32,27	2.258,90
47	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: FRAMA	100	CX	3,50	350,00
48	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: FRAMA	100	CX	6,38	638,00
49	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA:STAPLES	100	CX	5,83	583,00
50	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 23/13. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: CIS	70	CX	16,80	1.176,00

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A critério da Prefeitura de Conceição do Coité, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da emissão da nota de empenho o Detentor da Ata passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo V - Termo de Referência, do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 024/2018 - CPL.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo V, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura de Conceição do Coité não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura de Conceição do Coité, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tomando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, observadas, ainda, as demais regras impostas no art 7º do Decreto nº 1.460/2013.



6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá acompanhar as respectivas solicitações autorizadas de fornecimento do objeto licitado emitidas, entregues de acordo com a nota e conforme pedido, devendo ser conferida pelo responsável do Departamento/Setor cujo objeto foi entregue; sendo atestada como "de acordo", ao receber os carimbos e assinaturas no verso da respectiva fatura, ou, em caso contrário, se procederá a devolução e solicitação de substituição das entregues em desacordo.

6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa Contratada e seu pagamento deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida, observado o disposto no item 6.1 deste edital.

6.3. O fornecimento dos produtos objeto desta licitação se efetivará nos termos constantes no Termo de Referência - Anexo V.

6.4. A Administração não receberá os serviços/materiais fornecidos em desacordo com este Edital e seu Anexo V (Termo de Referência), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 14.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.6. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, Justiça do Trabalho, o FGTS e das Fazendas estadual e municipal, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório, conforme item 5.2 deste Edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis e no local indicado pelo órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - a.1) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DAS PENALIDADES:



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) No prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Não manter a proposta, injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na execução do objeto desta ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité poderá *garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:*

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução da Ata de Registro de Preços, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) por dia a partir do 16º (décimo sexto) dia;
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

9.2.1. O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão da Ata de Registro de Preços.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrada judicialmente.

9.4. Compete ao Prefeito do Município a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f"; ao (à) Secretário (a) de Administração e Planejamento a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5 Da aplicação da penalidade prevista nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b", "c" e "d", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.2. O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de Mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura de Conceição do Coité, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018.

- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

12. DA PUBLICIDADE:

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas na Imprensa Oficial.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

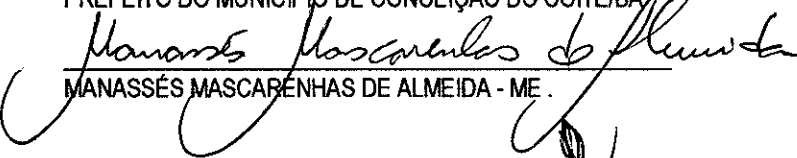
13.1. Integram a presente ata: Processo Administrativo nº 017/2018, Edital do Pregão Presencial nº 024/2018 e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia.

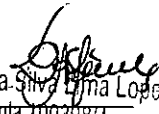
E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Conceição do Coité/BAHIA, 08 de março de 2018.


PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA


MANASSÉS MASCARENHAS DE ALMEIDA - ME.

TESTEMUNHAS: NOME/CPF: Isabel Cristina O. e Silva
Matricula 9502/3


NOME/CPF: Daniela A. da Silva Lima Lopes
Matricula 100398/1